



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 190 / 2024 AGR/GESB-06090**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REMOTA**

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010

**2. FISCALIZADO**

NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
REPRESENTANTE:	RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

**3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO**

TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	REMOTA / INFRA ESTRUTURA	DATA:	04 de julho de 2024
CIDADE:	Jussara	GRS:	Iporá

**4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS**

Em 25 de junho de 2024 a prestadora de serviços Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO, apresentou resposta ao Termo de Notificação (TN) nº 218/2024, informando a correção da não conformidade "**Limpeza e organização inadequadas (mato alto) no P15 (associação)**" apresentando registro fotográfico do cumprimento da determinação 3 (SEI 61765502). Esta gerência, ao avaliar o Relatório Fotográfico apresentado da Saneago verificou-se o cumprimento da determinação, considerando-se como sanada a não conformidade, que resultará no arquivamento dos autos, concluindo-se assim este processo nesta unidade.

**5. ENQUADRAMENTO LEGAL DA NÃO CONFORMIDADE**

Art. 11, inciso XIV da Resolução Normativa nº 25/2015-CR da AGR

GOIÂNIA, 04 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 11/07/2024, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62143012** e o código CRC **2D59667F**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202400029001797



SEI 62143012